



**ATA DA REUNIÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRO ESCOLAR 2025/2026
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

Assunto: Constituição da Comissão de Cadastro Escolar – Vigência 2025-2026 do município de Santa Rita do Sapucaí

Data: 30 de maio de 2025

Horário: 10h

Local: Google Meet / Reunião online

No dia trinta do mês maio de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao § 2º do artigo 7º da Resolução SE no 5.058/2024 de 09/09/2024, a Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, representada pela Inspetora Escolar Maria Stella Junqueira, reuniu-se com os representantes abaixo relacionados, para constituição da Comissão de Cadastro Escolar do município de Santa Rita do Sapucaí que atuará em 2025/2026.

Estiveram presentes a Sra. Ana Cristina Oliveira Brunialti, a Sra. Ana Maria da Silva Buda, a Sra. Aparecida Gonçalves de Souza, a Sra. Daniela Cristina Silva da Mata, a Sra. Daniele Cristina Nascimento dos Santos, Sra. Elaine Dias de Souza, o Sr. João Paulo de Alcântara, a Sra. Jurema Ribeiro Longuinho Cunha, o Sr. Leonardo Aparecido Matias, Sra. Maria Stella Junqueira e a Sra. Mônica Flores de Carvalho Ribeiro. Justificou a ausência a Sra. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves.

Esclareceu-se que compete à Comissão de Cadastro Escolar no que diz respeito ao SUCEM:

I - eleger um dos membros para presidir a Comissão, com competência de convocar reuniões, ordenar trabalhos, representar a coletividade dos membros e executar outras atribuições definidas pela própria Comissão;

II - indicar, entre os pares, um representante do Município e um do Estado para procederem a atualização e lançamento de dados no Sistema, conforme cronograma previamente estabelecido;

III - providenciar e/ou atualizar o zoneamento do Município para o atendimento ao candidato/estudante conforme cronograma previamente estabelecido;

IV - definir a prioridade de atendimento de cada escola, a fim de possibilitar a equidade no encaminhamento dos estudantes e melhor distribuição das vagas, viabilizando a matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência, conforme zoneamento, sempre que houver vaga disponível;

V - conferir os dados cadastrais das escolas estaduais e municipais;

VI - informar os dados dos estudantes que renovaram a matrícula na Rede Municipal de Ensino, a fim de definir de forma precisa o público-alvo à inscrição no SUCEM, conforme cronograma previamente estabelecido;

VII - inserir o quantitativo de vagas da Rede Municipal no Sistema, na data estabelecida;

VIII - acompanhar e orientar o candidato/estudante e seus responsáveis sobre as diversas situações que possam surgir após o cadastro, destacando que, conforme legislação vigente, o transporte escolar não é garantido para estudantes residentes em área urbana e que, como regra, o estudante deverá se matricular na unidade escolar mais próxima de sua residência que possua vaga disponível;

IX - estabelecer outros comprovantes de residência, além das contas de água e energia, contrato de aluguel, telefone, que poderão ser aceitos pelas escolas para a confirmação da matrícula; e

X - auxiliar o Município que não aderiu ao SUCEM, na organização do atendimento escolar municipal, comissão também deverá acompanhar os e-mails da SRE com as solicitações e atender ao cronograma de ações/reuniões da comissão.

A adesão dos municípios ao SUCEM é facultativa e Santa Rita do Sapucaí mantém a decisão de não aderir ao Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula no período 2025-2026 e somente as escolas estaduais se utilizarão do referido sistema, apesar da necessidade de cadastro no SUCEM de todos os candidatos que pretendem ingressar na rede pública de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Sapucaí providenciará cadastro próprio do candidato/aluno às vagas nas escolas municipais.

Assinaturas:
Jurema R. Cunha, Elaine Dias de Souza, Daniele Cristina Nascimento dos Santos, Aparecida Gonçalves de Souza, Ana Cristina O. Brunialti



ATA DA REUNIÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CADASTRO ESCOLAR 2025/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Assunto: Constituição da Comissão de Cadastro Escolar – Vigência 2025-2026 do município de Santa Rita do Sapucaí

Data: 30 de maio de 2025

Horário: 10h

Local: Google Meet / Reunião online

Cabe à Secretaria de Educação do Município que não aderiu ao SUCEM:

- I - providenciar o cadastro do candidato/estudante às vagas nas escolas municipais, em conjunto com a Comissão de Cadastro Escolar; e
- II - fornecer à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais os dados dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino em 2025 que renovaram a matrícula em sua rede, até a data estabelecida previamente no cronograma de ações das Comissões de Cadastro Escolar, a fim de evitar a migração injustificada de estudantes entre as redes de ensino.

A Comissão foi constituída pelos seguintes membros:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Sra. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves – Secretária Municipal de Educação de Santa Rita do Sapucaí;
- II- Diretor ou Coordenador, representando as escolas municipais – Sra. Aparecida Gonçalves de Souza – Diretora da Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto;
- III- Secretário Escolar ou Professor, representando as escolas municipais – Sra. Jurema Ribeiro Longuinho Cunha – Secretária Escolar das Escolas Municipais Rurais;
- IV- Representante da Superintendência Regional de Ensino - Sra. Maria Stella Junqueira - Inspetora Escolar da SRE Pouso Alegre;
- V- Diretor ou Coordenador, representando as escolas estaduais – Sra. Mônica Flores de Carvalho Ribeiro – Diretora de Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida;
- VI- Secretário Escolar ou um Assistente Técnico da Educação Básica, representando as escolas estaduais – Sra. Daniela Cristina Silva da Mata, Secretária da Escola Estadual Dr. Delfim Moreira;
- VII- dois Representantes de Pais de alunos, sendo um da rede municipal e outro da rede estadual – Sras. Ana Cristina Oliveira Brunialti, mãe de aluno de Escola Municipal e Daniele Cristina Nascimento dos Santos, mãe de aluno de Escola Estadual;
- VIII- representante do Conselho Tutelar do Município – Sr. Leonardo Aparecido Matias;
- IX- representante do Conselho Municipal de Educação – Sra. Elaine Dias de Souza.
- X- representante do setor responsável pelo transporte escolar no município – Sr. João Paulo de Alcântara.

Os dados dos membros da Comissão (nome, CPF, e-mail, telefone, cargo e perfil de utilização no sistema) serão informados em uma planilha enviada à SRE Pouso Alegre pela Inspetora Escolar Maria Stella Junqueira para inserção no SUCEM.

Para presidir a Comissão os membros elegeram a Sra. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves, Secretária Municipal de Educação.

Os membros Sra. Daniela Cristina Silva da Mata, Sra. Jurema Ribeiro Longuinho Cunha e Sra. Maria Stella Junqueira possuem no SUCEM o perfil para 'Cadastro' e os demais membros possuem o perfil para 'Consulta'. Nada mais havendo a tratar, a Inspetora Escolar da SRE Pouso Alegre, Maria Stella Junqueira, agradeceu a presença de todos encerrando a webreunião e lavrou a presente ata que será encaminhada via e-mail para os presentes para ciência e concordância e posteriormente assinada por todos para arquivo em Livro de Atas específico na SME com cópia para a SRE Pouso Alegre.

Maria Stella Junqueira
Jurema R. Cunha *Elaine Dias de Souza* *Daniela Cristina N. dos Santos*
Aparecida Gonçalves de Souza *Ana Cristina O. Brunialti* *Mônica F. de Carvalho Ribeiro*
Daniela Cristina Silva da Mata *João Paulo de Alcântara* *Leonardo Matias*